

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 05/10/15	

REQUERIMENTO Nº 241/2015

Solicita informações sobre a possibilidade da criação, junto ao Gabinete do Prefeito 1, de uma Coordenadoria de Pessoas com Deficiência no Município de São Roque.


Francisco de Oliveira
(1000)
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que é necessário criar mecanismos e políticas públicas que efetivamente facilitem a vida das pessoas com deficiência, proporcionando-lhes acesso rápido e de qualidade ao meio social, principalmente através do esporte, educação, cultura e lazer.

Considerando que várias cidades como Guarulhos, Mogi das Cruzes e Presidente Prudente, dentre outras, possuem uma Coordenadoria que beneficia as pessoas com deficiência.

Posto isto, ADENILSON CORREIA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há a possibilidade do Executivo providenciar a criação, junto ao Gabinete do Prefeito 1, de uma Coordenadoria de Pessoas com Deficiência no Município de São Roque?

- 1.1. Se afirmativo, informar quais as providências que estão sendo adotadas e uma data prevista ou aproximada para o início dos procedimentos necessários para a criação dessa coordenadoria.
- 1.2. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 28 de setembro de 2015.


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)

Vereador

PROCOLO Nº CETS 28/09/2015 - 21:04:10 06820/2015
/vtc



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 0641/2015 – GP

São Roque, 13 de Outubro de 2015

Assunto: **Requerimento nº 241/2015**, de autoria do Vereador Adenilson Correia.

Senhor Vereador Presidente,


Pelo presente e com o devido respeito, peço vênias para me dirigir à Vossa Senhoria, para apresentar as informações solicitadas no referido requerimento.

Como é cediço, a Prefeitura sempre busca desenvolver trabalhos sociais no Município e por tais motivos, possui a intenção de criar a referida coordenadoria de pessoas com deficiência num futuro próximo, desde que sejam observados os princípios da conveniência e oportunidade do Poder Público.

Por fim, me coloco a disposição para qualquer esclarecimento que Vossa Senhoria entender necessário.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-